

**A. Elementos de identificação**

<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>	
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.
<b>2. Identificação do Correspondente Bancário</b>	
1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável
<b>3. Data da FTI</b>	
22.05.2020	

**B. Descrição das principais características do produto**

<b>1. Tipo de Crédito</b>	
1.1 Designação comercial do produto	Garantias Bancárias Não Financeiras
1.2 Categoria	Produto de Crédito por assinatura
<b>2. Montante total do crédito</b>	
10.000.000,00 AOA (valor indicativo)	
<b>3. Condições de utilização</b>	
Assegura o bom cumprimento por parte do Ordenador, de obrigações de carácter técnico acordadas entre o devedor garantido e o Beneficiário. Embora sejam não financeiras face à finalidade, a execução da garantia pode resultar, claro está, numa responsabilidade de carácter pecuniário do Banco perante o Beneficiário. Exemplo: - Depósitos provisórios e depósitos definitivos. - Reembolso de IVA. - Alfândegas, que permitem aos Clientes beneficiar do crédito de direitos alfandegários para as mercadorias importadas.	
<b>4. Duração do contrato</b>	
De acordo com minuta de garantia a ser enviada pelo cliente e/ou contrato assinado entre as partes.	
<b>5. Reembolso do crédito</b>	
5.1 Modalidade do reembolso	Não aplicável
5.2 Regime de prestações	Não aplicável
5.3 Montante da prestação	Não aplicável
5.4 Número de prestações	Não aplicável
5.5 Periodicidade da prestação	Não aplicável
5.6 Imputação	Não aplicável
<b>6. Contrato coligado</b>	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
<b>7. Garantias</b>	
Garantias subjacentes (tipicamente livrança, procuração irrevogável, cativo), penhor de contrato, aval.	

**8. Reembolso antecipado**

<b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>	Não aplicável
<b>8.2 Condições de exercício</b>	Não aplicável

**C. Custo do crédito****1. Taxa de juro anual nominal (TAN)**

<b>1.1 TAN</b>	Não aplicável
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Não aplicável
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	Não aplicável
<b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>	Não aplicável
<b>1.5 Indexante</b>	Não aplicável
<b>1.6 Spread base</b>	Não aplicável
<b>1.7 Spread contratado</b>	Não aplicável
<b>1.8 Outros componentes</b>	Prémio de emissão: 5%

**2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)**

Não aplicável

**3. Encargos incluídos na TAEG**

<b>3.1 Valor total dos encargos</b>	Não aplicável
<b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>	Não aplicável
<b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b>	Não aplicável
<b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b>	Não aplicável
<b>3.2.3 Anuidades</b>	Não aplicável
<b>3.2.4 Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>3.2.5 Impostos (Se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>3.2.6 Comissões do correspondente bancário</b>	Não aplicável
<b>3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)</b>	
<b>(i) Custos com contas de depósito a ordem</b>	Não aplicável
<b>(ii) Custos com meios de pagamento</b>	Não aplicável
<b>(iii) Outros custos</b>	Não aplicável
<b>(iv) Condições de alteração dos custos</b>	Não aplicável

**4. Contratos acessórios exigidos**

<b>4.1 Seguros exigidos</b>	Não aplicável
<b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>	Não aplicável
<b>4.1.2 Descrição</b>	
<b>(i) Custos com contas de depósito a ordem</b>	Custo de manutenção de conta: 2.500,00 AOA/ Trimestre
<b>(ii) Periodicidade de pagamento</b>	Trimestre
<b>(iii) Prémio de seguro previsível</b>	Não aplicável
<b>(iv) Outros custos de seguro</b>	Não aplicável
<b>4.2 Outros contratos exigidos</b>	Não aplicável

**5. Vendas associadas facultativas**

Não aplicável

**6. Montante total imputado ao cliente**

Não aplicável

**7. Custos notariais**

Termo de Autenticação Valor Mínimo de 2.636,00 AOA conforme - Tabela Emolumentar do Notariado.  
Reconhecimento presencial de assinatura na livrança - 1.035,00 AOA/ por cada assinatura.

<b>8.1 Taxa de juro de mora</b>	Não aplicável
<b>8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora</b>	Não aplicável
<b>8.3 Outros encargos (se aplicável)</b>	Não aplicável
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>	Não aplicável

**D. Outros aspectos****1. Direito de revogação**

O cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

**2. Rejeição do pedido**

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

**3. Cópia do contrato**

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

**4. Outros****Garantias em Moeda Nacional:**

- Abertura do contrato: 5.500,00 AOA
- Alteração de condições/ Prorrogação: 22.000,00 AOA
- Confirmação Garantia prestada a outros bancos: 22.000,00 AOA
- Pedido de pagamento/ cancelamento: 22.000,00 AOA

**5. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias.